



AUDIMEC
AUDITORES INDEPENDENTES



COGEL - COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR

RELATÓRIO DE AUDITORIA ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEVANTADAS CONFORME PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 26 – NBC TG 26(R5)

Índice

1. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	3
2. BALANÇOS PATRIMONIAIS	6
3. DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO.....	8
5. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10
6. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	11
8. NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO	13

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2021**

Aos

**Acionistas, Conselheiros, Diretores e demais Administradores da
COGEL - COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR
CNPJ Nº 15.003.007/0001-34**

Prezados(as) Senhores(as),

1. Opinião com ressalva:

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da **COGEL - COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstrações dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para Opinião com Ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira **COGEL - COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR**, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

2. Base para opinião com ressalva

2.1. Teste de Recuperabilidade dos Ativos.

Conforme Nota Explicativa nº 11, a Companhia contratou uma empresa para prestar serviços técnicos especializados de análise e avaliação da redução ao valor recuperável de ativos e análise contábil dos valores registrados no imobilizado, para cálculos do valor do *impairment* e vida útil residual, em conformidade com o disposto no pronunciamento técnico CPC 01 e CPC 27, porém, apesar do relatório da empresa ter indicado *impairment*, para 106 itens, no valor de R\$ 6.706,00, foi identificado pela COGEL que o laudo apresentado não atendeu aos requisitos técnicos para o cálculo do ajuste, tais como, valor residual e vida útil dos bens. Consequentemente, ficamos impossibilitados de opinar sobre a necessidade de eventuais ajustes para o reconhecimento de possíveis perdas decorrentes da aplicação desse procedimento, bem como dos consequentes efeitos sobre os saldos do Ativo, do Patrimônio Líquido e do Resultado do Exercício sob nosso exame.

2.2. Valor Residual e Vida Útil dos bens.

A Companhia não efetuou o estudo para reavaliação da vida útil e valor residual dos bens integrantes do ativo imobilizado para definição das taxas de depreciação. Anteriormente, a

depreciação era calculada de acordo com os critérios estabelecidos na legislação fiscal, já que não havia outro parâmetro vigente, no entanto, desde que se iniciou o processo de conversão da contabilidade aos padrões internacionais a depreciação deve seguir com base no estudo para reavaliação da vida útil e valor residual dos bens integrantes do ativo imobilizado, para definição das taxas de depreciação, conforme estabelecido nos itens 50 a 62 da NBC TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado, de que trata a CPC 27.

2.3. Controle Patrimonial do Imobilizado.

Verificamos que a Companhia realizou o inventário anual dos bens móveis e imóveis que compõem o imobilizado, por meio de uma Comissão Inventariante. A função do controle patrimonial engloba as atividades de controle, utilização, guarda e conservação dos bens permanentes da companhia, tanto os bens móveis quanto os imóveis. Os controles internos agregados ao processo de inventário do imobilizado, carecem de aprimoramentos vinculados à análise e conciliação sistemática com a contabilidade. Consequentemente, ficamos impossibilitados de opinar sobre a necessidade de eventuais ajustes decorrentes da aplicação desse procedimento, bem como dos consequentes efeitos sobre os saldos do Ativo, do Patrimônio Líquido e do Resultado do Exercício sob nosso exame.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3. Ênfase

3.1. Continuidade do operacional das atividades

Mantendo nossa opinião, enfatizamos que as demonstrações contábeis acima referidas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a empresa com atividade normal, as quais pressupõem a realização dos ativos, bem como a liquidação das obrigações no curso normal dos negócios. Desta forma, a continuidade normal da Companhia dependerá da capacidade de realização de seus ativos em valores suficientes para cobrir as obrigações circulantes e não circulantes.

Chamamos a atenção para a nota explicativa no 21 às demonstrações contábeis, que indica que a Companhia incorreu em prejuízo no exercício de 2021 R\$ -10.912.017 (em 2020 R\$ -599.129). Os prejuízos acumulados até 31/12/2021 foi no montante de R\$ 23.215.858 (em 2020 R\$ 12.177.498) que indicam a existência de incerteza relevante que pode suscitar dúvidas significativas quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia, a qual apresenta um patrimônio líquido negativo no valor de (R\$ 19.800.517). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

4. Outros assuntos

4.1. Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores, cujo Relatório de Auditoria foi emitido em 02 de março de 2021.

5. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **COGEL** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **COGEL** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **COGEL** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

6. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **COGEL**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **COGEL** a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador/BA, 04 de março de 2022



AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC/PE.000150/O

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira

Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S"SP

Sócio Sênior – CNAI 1592

Phillipe de Aquino Pereira
Phillipe de Aquino Pereira

Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S"SP

CNAI 4747

Thomaz de Aquino Pereira
Thomaz de Aquino Pereira

Contador - CRC/PE 021100/O-8 "S"SP

CNAI 4850

COGEL

**Companhia de Governança
Eletrônica de Salvador**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2021

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020

ÍNDICE

Quadro 1 - Demonstração dos Balanços Patrimoniais

Quadro 2 - Demonstração dos Resultados dos Exercícios

Quadro 3 - Demonstração do Resultado Abrangente dos Exercícios

Quadro 4 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Quadro 5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

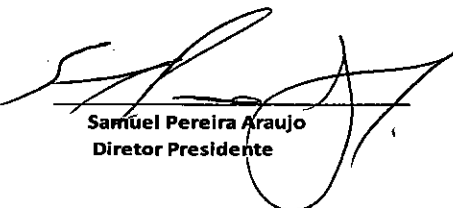
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras


COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL
C.N.P.J. - 15.003.007/0001-34
BALANÇO PATRIMONIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(em reais, centavos omitidos)

	Notas Explicativas	2021	2020		Notas Explicativas	2021	2020
ATIVO				PASSIVO			
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Contas a Receber	3	363.253	-	Fornecedores	13	61.651	435.264
Adiantamentos	4	100.372	138.544	Obrigações Tributárias	14	181.951	40.583
Impostos a Recuperar	5	37.088	36.028	Obrigações Sociais e Trabalhistas	15	2.720.342	2.745.118
Outros Créditos	6	3.037	-	Parcelamentos	16	12.126	1.215
Estoques	7	169.259	182.557	Total do Passivo Circulante		2.976.069	3.222.179
Despesas Antecipadas	8	2.126	7.519				
Total do Ativo Circulante		675.134	364.649	NÃO CIRCULANTE			
				Fornecedores	13	974.364	997.557
NÃO CIRCULANTE				Provisão Para Contingências	17	20.056.599	9.072.915
Depósitos Judiciais	9	141.991	137.834	Parcelamentos Diversos	18	2.021	25.659
Outros Créditos	10	-	108.444	Total do Passivo Não Circulante		21.032.984	10.096.131
Imobilizado - Líquido	11	3.385.400	3.916.030				
Intangível - Líquido	12	6.010	29.196	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Total do Ativo Não Circulante		3.533.401	4.191.504	Capital Social	19	1.097.067	1.097.067
				Reserva de Capital	20	2.318.274	2.318.274
TOTAL DO ATIVO		4.208.535	4.556.153	Prejuízos Acumulados		(23.215.858)	(12.177.498)
				Total do Patrimônio Líquido		(19.800.517)	(8.762.157)
				TOTAL DO PASSIVO E DO		4.208.535	4.556.153
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Salvador, 31 de dezembro de 2021


Samuel Pereira Araujo
Diretor Presidente


Ailton Santana Souza
CRC/BA-037.377/O-3
Ailton Santana Souza
CRC= BA-037377/O-3
Contador


Eude Lima Santana
Diretor Adm/Financeiro

Eude Lima Santana
Diretor Administrativo
Financeiro/COGEL
Mat: 888127

COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL

C.N.P.J. - 15.003.007/0001-34

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

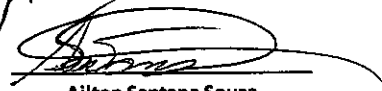
(em reais, centavos omitidos)

	Notas Explicativas	2021	2020
DESPESAS OPERACIONAIS		(36.606.265)	(26.410.818)
Despesas Administrativas		(24.782.351)	(25.415.641)
Despesas Financeiras		(2.876.814)	(443.034)
Depreciações/Amortizações		(585.359,70)	(552.144)
Contingências Cíveis		(5.065.285)	-
Contingências Trabalhistas		(3.286.368)	-
Outras Perdas		(1)	-
Outras Despesas Operacionais		(10.087)	-
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		25.930.605	25.830.023
Receitas Financeiras		5.218	4.288
Outras Receltas		40.355	414.741
Reversão de Provisão		227.072	-
Receitas de Doações e Subvenções Econômicas p/ Custeio		25.605.246	25.410.995
Receitas de Doações e Subvenções Econômicas p/ Investimentos		52.714	-
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(10.675.661)	(580.795)
(-) Contribuição Social		(65.741)	(6.875)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		(10.741.402)	(587.670)
(-) Imposto de Renda		(170.615)	(11.459)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	21	(10.912.017)	(599.129)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Salvador, 31 de dezembro de 2021


Samuel Pereira Araujo
Diretor Presidente


Ailton Santana Souza
CRC/BA-037.377/O-3
Ailton Santana Souza
CRC= BA-037377/O-3
Contador


Eude Lima Santana
Diretor Adm/Financeiro

Eude Lima Santana
Diretor Administrativo
Financeiro/COGEL
Mat.: 888127

COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL

C.N.P.J. - 15.003.007/0001-34

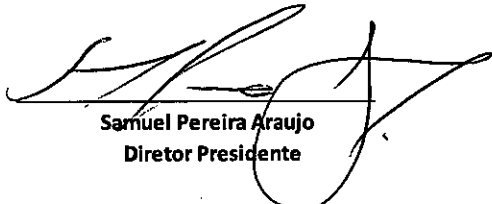
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E
2020

(em reais, centavos omitidos)

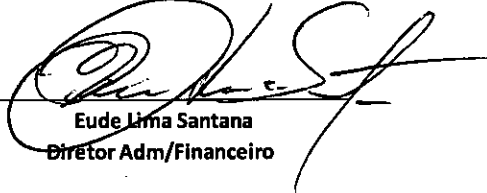
	Notas Explicativ	2021	2020
(-) Prejuízo Líquido do Exercício		(10.912.017)	(599.129)
Outros Resultados Abrangentes			
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	22	(126.342)	(200.647)
(=) RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DOS EXERCÍCIOS		(11.038.360)	(799.776)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

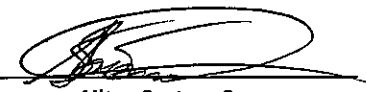
Salvador, 31 de dezembro de 2021



Samuel Pereira Araujo
Diretor Presidente



Eude Lima Santana
Diretor Adm/Financeiro



Ailton Santana Souza
CRC/BA-037.377/O-3
Ailton Santana Souza
CRC= BA-037377/O-3
Contador

Eude Lima Santana
Diretor Administrativo
Financeiro/COGEL
Mat.: 888127

QUADRO 04

COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL
C.N.P.J. - 15.003.007/0001-34

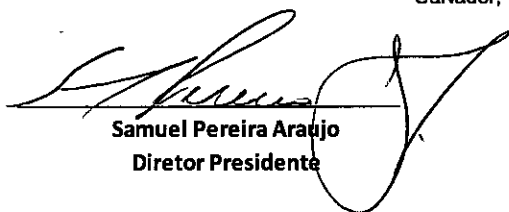
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(em reais, centavos omitidos)


	Capital Social	Reserva de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Resultado do Exercício	-	-	(433.879)	(433.879)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.097.067	1.863.242	(11.377.722)	(8.417.413)
Reserva de Capital	-	455.032	-	455.032
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(200.647)	(200.647)
Resultado do Exercício	-	-	(599.129)	(599.129)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.097.067	2.318.274	(12.177.498)	(8.762.157)
Reserva de Capital	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(126.342)	(126.342)
Resultado do Exercício	-	-	(10.912.017)	(10.912.017)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.097.067	2.318.274	(23.215.858)	(19.800.517)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Salvador, 31 de dezembro de 2021


Samuel Pereira Araujo
Diretor Presidente


Eude Lima Santana
Diretor Adm/Financeiro


Ailton Santana Souza
CRC/BA-037.377/O-3
Ailton Santana Souza
CRC= BA-037377/O-3
Contador

Eude Lima Santana
Diretor Administrativo
Financeiro/COGEL
Mat: 888127

COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL

C.N.P.J. - 15.003.007/0001-34


DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(em reais, centavos omitidos)

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo do Exercício	(10.912.017)	(599.129)
Ajustes das transações que não transitaram pelo caixa:	11.449.407	1.116.558
Aumento da Reserva de Capital	-	455.032
Ajustes de Exercícios Anteriores	(126.342)	(200.647)
Depreciação e Amortização	585.360	552.144
Perda do Valor Recuperado Impairment	6.706	-
Provisão para Contingências	10.983.684	310.029
Variação de ativos circulantes e não circulantes operacionais	(206.199)	23.205
Contas a Receber	(363.253)	-
Adiantamentos	38.172	(9.191)
Impostos a Recuperar Circulante	(1.059)	(902)
Outros Créditos Circulante	(3.037)	108.444
Estoques	13.298	(25.387)
Despesas Antecipadas	5.393	(3.758)
Outros Créditos Não Circulante	108.444	(108.444)
Depósitos Judiciais	(4.158)	(3.522)
Impostos a Recuperar Não Circulante	-	65.965
Variação de passivos circulantes e não circulantes operacionais	(280.214)	(110.004)
Fornecedores Circulantes	(373.613)	188.093
Obrigações Tributárias	141.368	(12.654)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	(24.776)	58.071
Fornecedores Não Circulantes	(23.193)	(343.515)
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	50.977	430.629
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Adições ao Imobilizado	(1.829.535)	(457.503)
Baixa Imobilizado	1.791.285	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(38.250)	(457.503)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Parcelamentos Circulantes	10.911	1.215
Parcelamentos Não Circulantes	(23.638)	25.659
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	(12.727)	26.874
TOTAL DE CAIXA GERADO	0	0
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	0	0
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	0	0
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0	0

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Salvador, 31 de dezembro de 2021


Samuel Pereira Araújo
Diretor Presidente


Ailton Santana Souza
CRC/BA-037.377/O-3
CRC= BA-037377/O-3
Contador


Eude Lima Santana
Diretor Adm/Financeiro

Eude Lima Santana
Diretor Administrativo
Financeiro/COGEL
Mat.: 888127

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (em reais, centavos omitidos)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Processamento de Dados do Salvador - PRODASAL foi instituída por força da Lei Municipal de nº 3.601 de 18 de fevereiro de 1986, sendo constituída em 08.09.1986, sob a forma de uma sociedade de economia mista com sede e foro na Capital do Estado da Bahia, tendo como objetivo executar serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para a Prefeitura Municipal de Salvador. Por força do art. 17 da Lei Municipal nº 7.610/08 a referida Companhia passou a denominar-se Companhia de Governança Eletrônica do Salvador-COGEL.

As demonstrações financeiras da COGEL incorreram em prejuízo no exercício de 2021 no valor de R\$ 10.912.017 (em 2020 R\$ 599.129). Os prejuízos acumulados até 31/12/2021 foi no montante de R\$ 23.215.858 (2020 R\$ 12.177.498) apresentando um passivo a descoberto no valor de R\$ 19.800.517 (2020 R\$ 8.762.157). Houve um aumento dos prejuízos dos exercícios 2021 e 2020, no montante de R\$ 11.038.360. A Política da companhia visa obter o aporte de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Salvador para equilibrar suas finanças e garantir a continuidade operacional.

Tendo em vista a necessidade de crescimento do espaço da COGEL para alojar seus empregados atuais e futuros, além de dar segurança na estrutura física, lógica e nos equipamentos da COGEL, foi encomendado à Fundação Mário Leal Ferreira – FMLF, o Projeto de Ampliação e Reforma do prédio sede situado à rua Macapá 271, Ondina. Após a aprovação do Projeto, em janeiro de 2019 a COGEL solicitou à Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP a abertura e execução de licitação e à Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR as medidas necessárias para a liberação do Alvará. A vencedora da licitação foi a empresa Romas Engenharia e Consultoria EIRELI. As obras tiveram início em julho de 2019 e a conclusão estava prevista para o final do primeiro semestre de 2020. Em função do agravamento do estado da pandemia da Covid-19 e as restrições impostas pelo Decreto Municipal as obras foram suspensas. Outro motivo que também levou a paralização da reforma, foi o contingenciamento dos recursos que seriam utilizados na execução do projeto e por enquanto não há previsão de retorno das obras. Convém esclarecer que a COGEL emvidou esforços providenciando aluguel de espaço temporário para transferência do pessoal, na Rua Frederico Simões, 125, Caminho das Árvores, Edifício Liz Empresarial, 10º andar, salas 1001 e 1002, onde estão lotados os empregados. A contratação do aluguel foi através do Processo nº 14/2019, datado de 07/06/2019, em nome de Claudete Coimbra de Queiroz CPF nº 989.850.495-72, no valor mensal de R\$ 16.000 (dezesseis mil reais).

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir de práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações para a contabilização das operações. Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº11.638/07 que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei nº6.404/76, especialmente no tocante às normas contábeis veiculadas através do CPC PME. Dentre seus principais objetivos, está o da atualização das práticas contábeis brasileiras possibilitando o início do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade (IFRS).

Estoque

São demonstrados ao custo médio das compras inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização.

Imobilizado

Está representado pelo valor de custo e deduzido da depreciação. Esta depreciação é calculada pelo método linear cuja taxa aplicada é de 4 a 20% a.a., e leva em consideração a vida útil-econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária brasileira.

Demais Ativos e Passivos

Demonstrados pelos valores nominais conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até as datas dos balanços patrimoniais.

Provisões Tributárias e Sociais

Reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação pode ser feita.

Provisão para Contingências

Constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável pode ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação da Administração e dos advogados.

Patrimônio Líquido

Está apresentado de acordo com os princípios contábeis e critérios estabelecidos no Estatuto Social da Companhia, Lei nº 11.638/07 e demais normas legais, de forma a demonstrar a situação de Patrimônio Social em 31 de dezembro de 2021.

Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

Principais fontes de julgamentos e estimativas

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Empresa incluem, portanto, quando aplicável, estimativas referentes a provisão para riscos trabalhistas, definição das vidas úteis dos ativos imobilizados e outras similares, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Empresa, relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem, eventualmente, apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Considerações Gerais

Obedecendo ao conceito de transparência das Demonstrações financeiras destacamos alguns grupos de contas para demonstração dos saldos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, conforme a seguir:

NOTA 3 – CONTAS A RECEBER

O saldo desta conta em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, estão demonstrados a seguir:

DESCRIÇÃO	2021	2020
Prefeitura Municipal do Salvador(1)	363.253	-
TOTAL	363.253	-

(1) O saldo desta conta é composto de:

- Valor a receber da PMS referente ao INSS (segurado) da folha de pagamento mês 12/2021 – R\$ 82.502;
- Valor a receber da PMS referente ao INSS (empregador) da folha de pagamento mês 12/2021 – R\$ 276.998;
- Valor a receber da PMS referente consignado da CEF da folha de pagamento mês 12/2021 – R\$ 3.753.

NOTA 4 – ADIANTAMENTOS

O saldo desta conta em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, estão demonstrados a seguir:

DESCRIÇÃO	2021	2020
Antecipações de 13º Salário	-	17.509
Adiantamento de Férias	100.372	121.035
TOTAL	100.372	138.544

NOTA 5 – IMPOSTOS A RECUPERAR

O saldo desta conta em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, estão demonstrados a seguir:

DESCRIÇÃO	2021	2020
COFINS/PIS	-	1
INSS (1)	190	123
CSLL (2)	36.898	35.904
TOTAL	37.088	36.028

(1) Em julho de 2020 houve pagamento em duplicidade da contribuição previdenciária patronal sobre a folha do conselho referente ao mês de abril/2020. No dia 21/12/2021 a COGEL entrou junto à Receita Federal com pedido de restituição sob nº 24295.32139.211221.1.2.16-4067 para recebimento do crédito supra citado.

(2) No mês de janeiro de 2019 houve compensação de uma parte da COFINS de dezembro/18 com o saldo restante da CSLL a recuperar no valor de R\$ 746, a mesma foi compensada através do PERD/COMP nº 27732.81515.170119.1.3.04-6422. No dia 01/12/17, foi enviado à Receita Federal do Brasil um pedido de restituição sob nº 09014.05585.011217.1.2.04-3029, este pedido tem o objetivo de devolver a COGEL o valor cobrado indevidamente no processo da Receita Federal do Brasil de nº 10.580.003707/2012-8 referente a CSLL. Em 23/07/2018, foi notificada do Despacho Decisório "indeferindo o pedido de restituição / ressarcimento apresentado no PER/DCOMP". No dia 24/08/18 a COGEL entrou com recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de restituição/ressarcimento. O valor do crédito foi corrigido mensalmente pelo Índice oficial do governo (SELIC).

NOTA 6 – OUTROS CRÉDITOS

O saldo desta conta em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, estão demonstrados a seguir:

DESCRIÇÃO	2021	2020
Outros Créditos a Receber	3.037	-
TOTAL	3.037	-

NOTA 7 – ESTOQUES

Os estoques estão representados por materiais no Almoxarifado, com saldo em 31 de dezembro de 2021 R\$ 169.259 (em 2020 R\$ 182.557).

NOTA 8 – DESPESAS ANTECIPADAS

O saldo desta conta em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, estão demonstrados a seguir:

DESCRIÇÃO	2021	2020
Despesas Pagas Antecipadamente (1)	517	3.894
Assinatura de Jornais e Revistas	1.609	3.625
TOTAL	2.126	7.519

COGEL

Companhia de Governança
Eletrônica de Salvador

- (1) O saldo desta conta é composto de:
- a) Apólice de seguro das salas alugadas no Liz Empresarial (Cia Excelsior de Seguros) – R\$ 46,09;
 - b) Garantia estendida de aquisição de ipad (Global Distribuição de Bens) – R\$ 470,66.

NOTA 9 – DEPÓSITOS JUDICIAIS

O saldo desta conta em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, estão demonstrados a seguir:

DESCRIÇÃO	2021	2020
Caixa Econômica Federal – 7ª Vara Trabalhista	29.180	28.330
Banco do Brasil – 28ª Vara Civil	682	663
Caixa Econômica Federal – 20ª Vara Trabalhista	39.004	37.868
Caixa Econômica Federal - 8º Vara do Trabalho	10.331	10.025
Caixa Econômica Federal - 23º Vara do trabalho	31.577	30.646
Caixa Econômica Federal - 29º Vara do Trabalho	31.217	30.302
TOTAL	141.991	137.834

Notas:

- a) Todos os depósitos judiciais estão sendo atualizados mensalmente;
- b) Existem situações em que a entidade questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

NOTA 10 – OUTROS CRÉDITOS

Os saldos desta conta outros créditos estão representados em 31 de dezembro de 2021 zero (em 2020 R\$ 108.444).

Refere-se a pagamento de despesas com encargos financeiros (multas e juros), quitados em 31/03/2016. O Tribunal de Contas dos Municípios deliberou, nas contas do exercício de 2016, a contabilização no ano de 2017, o valor de R\$ 108.444 classificado no grupo do ativo para demonstrar a expectativa de recebimento na hipótese da constatação dos danos causados ao erário. Foi encaminhado ao TCM a integra do processo de nº 33/2017, para a apreciação da Diretoria de Controle Externo do TCM. Esta conta foi reclassificada da conta de Outros Créditos a Receber do ativo circulante para o ativo não circulante. O TCM entendeu não ser pertinente a lavratura de Termo de Ocorrência no presente processo e determinou o arquivamento do mesmo.

NOTA 11 – IMOBILIZADO

O saldo desta conta em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, estão demonstrados a seguir:

DESCRIÇÃO	31/12/2021			31/12/2020
	Custo dos Bens	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
IMÓVEIS	678.293	(209.156)	469.137	473.069
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.291.242	(839.293)	2.451.949	2.792.521
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	1.832.939	(1.377.693)	455.246	605.104
BENFEITORIAS EM REFORMA PROPRIEDADE DE TERCEIROS	48.358	(39.291)	9.067	45.336
TOTAL	5.850.832	(2.465.433)	3.385.400	3.916.030

Nota:

A COGEL através do processo eSalvador nº 145303/2021 realizou a baixa no ano de 2021 de bens do ativo imobilizado conforme descrição por grupo abaixo:

DESCRIÇÃO	Qtde (itens)	R\$
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - Móveis e utensílios	207	50.067
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES - Computadores e periféricos	776	1.267.833
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES - Equipamentos de comunicação	90	371.969
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES - Equipamentos diversos	30	101.416
TOTAL	1.103	1.791.285

A COGEL através do contrato de serviço nº 05/2020 contratou a empresa DKS Engenharia para prestar serviços técnicos especializados de análise e avaliação da redução ao valor recuperável de ativos e análise contábil dos valores registrados no imobilizado, para cálculos do valor do impairment e vida útil residual, em conformidade com o disposto no pronunciamento técnico CPC 01 e CPC 27. Conforme laudo emitido pela empresa contratada, após avaliação dos bens com o valor de mercado ou valor justo, foi identificado um total de 106 bens que sofreram impairment conforme os grupos contábeis abaixo relacionados:

Grupo Contábil	R\$
Móveis e Utensílios	5.399
Computadores e Periféricos	936
Equipamentos Diversos	219
Equipamentos de comunicação	152
TOTAL	6.706

Nota:

Apesar do relatório da DKS ENGENHARIA ter indicado impairment, para 106 itens, no valor de R\$ 6.706,00, foi identificado pela COGEL que o laudo apresentado não atendeu aos requisitos técnicos para o cálculo do ajuste, tais como, valor residual e vida útil dos bens. Inclusive foi apontado pela auditoria externa AUDIMEC, que traz em seu relatório do 3º Trimestre, com a informação de:

“A metodologia aplicada nos controles internos em uso, não são suficientes para preencher os requisitos de integridade e segurança adequadas a função e funcionamento das contas do imobilizado”.

A companhia está analisando os cálculos e a metodologia apresentada pela empresa, podendo ou não existir ajustes do valor contabilizado após as análises internas.

NOTA 12 – INTANGÍVEL

O saldo desta conta, em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, estão demonstrados a seguir:

DESCRIÇÃO	31/12/2021			31/12/2020
	Custo	Amortização Acumulada	Líquido	Líquido
PROGRAMA DE COMPUTADORES/SOFTWARES	136.403	(130.392)	6.010	29.196
TOTAL	136.403	(130.392)	6.010	29.196

NOTA 13 – FORNECEDORES

O saldo desta conta, em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, estão demonstrados a seguir:

CIRCULANTE		
DESCRIÇÃO	2021	2020
Aluguemais Rabelo e Cunha Ltda.	7.952	6.362
Vivo S.A.	-	7.985
Sei Soluções Integradas Ltda – EPP	-	3.646
Tardane Logistica Ltda	-	1.084
Empresa de Transportes Apoteose Ltda	-	2.705
Viverde Serviços Ambientais Ltda	-	66.281
Gfort Soluções Tecnológicas Ltda	316	6.741
Fortes Tecnologia em Sistemas Ltda	-	1.469
Fundação de Apoio a Pesquisa e a Extensão	-	31.576
Contermas–Arrend Novo Term. Marítimo de SSA	-	96.457
Rangel Rádio Taxi Ltda	-	1.729
Alves Bandeira e Vilas Boas Assessoria Jurídica	-	14.912
Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda	-	3.735
Instituto Euvaldo Lodi	-	300
CS Brasil Frotas Ltda	-	1.719
Simpres Comercio Locação e Serviços	-	614
Serviço Social da Industria – Sesi	-	1.383
Central Doc Box Gestão de Documentos Ltda	-	1.529
Maisselba Segurança Eletrônica Eireli	-	146
GREEN4T Soluções TI Ltda	-	64.845
Coelba-Cia de Eletricidade do Estado da Bahia	-	40.470
Evânio Antunes, Philigret e Advogados Associad	-	4.755
Cleudete Coimbra de Queiroz	16.000	71.000
Bahia Global Prod e Sistemas de Higienização Ltd	1.061	-
Condomínio Liz Empresarial	3.819	3.819
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	80	-
TOTAL	61.651	435.264

NÃO CIRCULANTE		
DESCRIÇÃO	2021	2020
Telemar Comunicações da Bahia S/A	88.407	88.407
AMI Informática Ltda	369.455	369.455
Fundação de Administração e Pesquisa	15.652	15.652
M&I Sistemas de Equip. e Suprimentos Ltda	202.905	202.905
Allen Rio Serv. e Comércio de Produtos	-	21.120
Skyserv Locação de Mão de Obra Ltda	60.487	60.487
Aluguemais – Rabelo e Cunha Ltda	3.980	3.980
Campello & Moris Advogados Associados	13.002	13.002
Embratel Emp. Brasileira de Telecomunicação	21.218	21.218
FS Manut. e Sup. Tec. em Tecnol. da Informação	-	-
ACMAV – Administração de Serviços Ltda	16.532	16.532
LM Transportes Serviços e Comércio Ltda	89.837	89.837
Oltec do Brasil Ltda	71.363	71.363
Sei Soluções Integradas Ltda	-	-
VIVO S/A	11.836	11.836
Instituto Euvaldo Lodi	-	-
Franceliza Farias de Andrade	-	2.073
Greice Brito dos Santos	1.911	1.911
Digitape informática Comércio de Equipamentos	212	212
AX Prado – ME	1.293	1.293
Comtech Informática Ltda	5.768	5.768
Texgraf Editora Ltda-EPP	115	115
Printer Soluções em Impressão	392	392
TOTAL	974.364	997.557

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

O saldo desta conta em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, estão demonstrados a seguir:

DESCRIÇÃO	2021	2020
Imposto Sobre Serviço – ISS	425	3.544
Imposto de Renda Sobre Serviços	-	418
PIS a Recolher	11	5.754
COFINS a Recolher	65	26.510
Retenção INSS Verde Serviços Ambientais Ltda	-	4.355
IRPJ s/ Lucro Líquido	131.831	-
Contribuição Social s/ Lucro Líquido	49.619	-
TOTAL	181.951	40.583

NOTA 15 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

O saldo desta conta em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, estão demonstrados a seguir:

DESCRIÇÃO	2021	2020
Previdência Social a Pagar	371.948	-
FGTS a Pagar	595.850	595.850
Contribuição Social s/ FGTS (LC 110/01)	55	55
Pensão Alimentícia	7.772	7.772
Caixa Econômica Federal Empréstimo Pessoal	3.753	-
Salários a Pagar (Falecimento)	3.404	3.404
Provisão p/ INSS s/ Férias	9.202	11.542
Provisão p/ INSS s/ Férias	343.620	418.870
Provisão p/ FGTS s/ Férias	102.573	113.143
Provisão Para Férias	1.282.166	1.594.482
TOTAL	2.720.342	2.745.118

NOTA 16 – PARCELAMENTO

O parcelamento referente ao PRT – Programa de Regularização Tributária, MP 766/17, com saldo em 31 de dezembro de 2021 R\$ 12.126 (em 2020 R\$ 1.215).

A COGEL em 29/05/2017 aderiu ao Programa de Regularização Tributária – Débitos previdenciários – PRT. Em 21/12/2017 foi protocolado na RFB o pedido de consolidação do PRT apenas com os Debcad's 372973507, 373303912, 373303920, 3733303955 e 372973485, excluindo os Debcad's 351588396, 351588426 e 314904395, os quais já estavam sendo objeto do parcelamento do PREM da Prefeitura Municipal do Salvador. Debcad's: 372973507 - R\$ 2.463; 373303912 – R\$ 663.459; 373303920 – R\$ 79.138; 373303955 – R\$ 6.242; 372973485 – R\$ 2.463; Total R\$ 753.766. Sendo que 24% do valor total R\$ 180.904, foi parcelado em 24x de R\$ 7.538, o saldo de R\$ 572.862 foi compensado com o Prejuízo Fiscal. A COGEL recebeu um comunicado da Receita Federal, cobrando uma diferença do valor do Debcad 373303912, que na época do pedido foi informado pela própria RFB no valor de R\$ 663.459, e que o valor correto seria de R\$ 724.619, gerando uma guia complementa no valor de R\$ 38.253 (paga em 28/10/2020) e mais 29 parcelas de R\$ 1.010 a partir de outubro/2020, sendo duas parcelas pagas no valor de 1.215 referentes aos meses de outubro e novembro. No ano de 2021, foram pagas 12 parcelas no valor de R\$ 1.010 e mais atualização pela Selic. Em 10 de novembro/2020 foi feito o pedido de nulidade e consequente extinção do crédito através de petição protocolada na RFB, com consequente restituição e/ou compensação, visto que o valor original do Debcad foi obtido pela própria RFB. Em 11 de novembro/2020 foi solicitado a consolidação da dívida do PRT para conseguir ter acesso as parcelas para efetuar os pagamentos, através de processo no e-CAC. Em

COGEL

Companhia de Governança
Eletrônica do Salvador

10/12/2020 foi solicitado a CND da COGEL, onde a mesma foi liberada com efeito positiva, pois consta débitos referente ao parcelamento do PRT que está em atraso, por não conseguir emitir as guias das parcelas para pagamento, e débitos dos Debcad's que estão no parcelamento do PREM da PMS. Em 14/01/2021, foi solicitado a liberação das guias para pagamento do Parcelamento e o extrato atualizado do PRT, através de processo no e-CAC. Em 08/02/2021, recebemos do Coordenador da Dívida do Município, o Despacho EOPP/DRFSDR nº 4120 de 15 de dezembro de 2020 da RFB informando da exclusão dos Debcad's da Cogel, que estavam inclusos no PREM da Prefeitura: 314904395, 351588396 e 351588426. Foi registrado nessa conta o débito proveniente da diferença cobrada pela Receita Federal do Brasil referente a Intimação EQPAR/DFR/AJU nº 3.229/2020 de 19/10/2020 Processo 10580.730432/2017-75 Debcad 37330391-2. Durante o ano de 2021, a COGEL peticionou junto à Receita Federal a juntada dos recolhimentos das parcelas efetuadas do PRT.

NOTA 17 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

O saldo desta conta em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, estão demonstrados a seguir:

DESCRIÇÃO	2021	2020
Provisão p/Contingências Trabalhistas (1)	697.943	403.490
(-)Valores Bloqueados de Processos Trabalhistas	(47.758)	(47.758)
Provisão p/Conting. Trabalhistas–Funcionários (1)	6.473.163	2.398.307
Provisão p/Conting. Trabalhistas - Terceiros (1)	-	161.192
Provisão p/ Contingências Cíveis (2)	12.933.250	6.157.684
TOTAL	20.056.599	9.072.915

Notas:

- (1) Os processos trabalhistas estão detalhados na planilha a seguir;
- (2) Os processos de natureza cíveis se encontram com a sua origem informada na planilha.
- (3) Os processos classificados como possíveis serão contabilizados somente quando mudarem a expectativa de perda para provável.
- (4) A mudança de status de remoto/possível para provável, acarretou no incremento desta conta.

Nº PROCESSO	VALOR ESTIMADO OU ENVOLVIDO	EXPECTATIVA DE PERDA	VALOR ATUALIZADO	ORIGEM
0079700-05.2005.5.05.0028	180.498	Provável (1)	180.498	Cobrança de multa por infração artigos da CLT ocorridos entre os anos de 1995 e 1996
0144000-39.2006.5.05.0028	37.983	Provável (1)	37.983	Cobrança de multa por infração de artigos da CLT ocorridos entre os anos de 1995 e 1996

COGEL

Companhia de Governança
Eletrônica de Salvador

0092800-14.2006.5.05.0021	6.713	Provável (1)	6.713	Cobrança de multa por infração de artigos da CLT ocorridos entre os anos de 1995 e 1996
0001008-70.2010.5.05.0010	699.912	Provável (1)	699.912	Reclamação trabalhista promovida por empregada no ano de 2010 em sua extinção foi integrada no quadro pessoal da COGEL
0001240-67.2015.5.05.0023	10.390	Provável (1)	10.390	Reclamação trabalhista promovida por ex empregado
00543-57.2016.5.05.0008	161.290	Provável (1)	161.290	Reclamação trabalhista promovida por empregado
0000042-06.2017.5.05.0029	1.088.328	Provável (1)	1.088.328	Ação de cumprimento de acordo coletivo
0000763-29.2019.5.05.0015	24.266	Provável (1)	24.266	Reclamação trabalhista promovida por empregado
000171-11.2021.5.05.0016	4.961.726	Provável (1)	4.961.726	DISSÍDIO COLETIVO promovido pelo sindicato da categoria dos empregados da COGEL, requerendo aumento salarial no ano de 2010
TOTAIS PROCESSOS TRABALHISTAS	7.171.106		7.171.106	
0057637-81.2006.8.05.0001	2.873.531	Provável (2)	7.419.650	Ação de cobrança cumulada com indenização por danos materiais e morais
0051878-25.1995.8.05.0001	2.781.528	Provável (2)	3.300.471	Condenação da COGEL a realizar pagamento referente a um débito da Ré para com a Autora por serviços prestados e não pagos
0091051-31.2010.8.05.0001	1.780.295	Provável (2)	456.275	Ação referente às obrigações pactuadas e não cumpridas pela Ré no contrato administrativo firmado entre as partes para fornecimento de infraestrutura de comunicação de rádio wireless (Contrato de Prestação de Serviços nº 02/10)
0406754-55.2012.8.05.0001	468.196	Provável (2)	1.698.408	Ação de cobrança referente as obrigações pactuadas e não cumpridas pela Ré no contrato administrativo firmado entre as partes
0534560-68.2015.8.05.0001	40.000	Provável (2)	58.446	Ação referente a imediata desocupação e devolução de um imóvel alugado pelo 1º Réu (Contrato de Locação nº 064/06); quitação de valores devidos à título de aluguel e demais encargos decorrentes do uso do imóvel
TOTAIS PROCESSOS CÍVEIS	2.873.531		12.933.250	

0566967-59.2017.8.05.0001	849.074	Possível (3)	1.409.155
0000180-40.2021.5.05.0026	17.310	Possível (3)	17.310
0000205-28.2021.5.05.0002	28.079	Possível (3)	28.079
0000172-30.2021.5.05.0037	12.731	Possível (3)	12.731
0000099-94.2021.5.05.0025	27.550	Possível (3)	27.550
0519656-77.2014.8.05.0001	4.697	Possível (3)	5.132
0511594-48.2014.8.05.0001	459	Possível (3)	502
0068280-59.2010.8.05.0001	4.697	Possível (3)	5.132
0129577-04.2009.8.05.0001	1.220	Possível (3)	1.333
0097002-40.2009.8.05.0001	300	Possível (3)	328
0050158-61.2011.8.05.0001	1.510.509	Possível (3)	1.650.574
8119706-22.2020.8.05.0001	20.000	Possível (3)	22.468
TOTAIS PROCESSOS POSSÍVEIS	2.476.626		3.180.295

NOTA 18 – PARCELAMENTOS DIVERSOS

O parcelamento referente ao PRT – Programa de Regularização Tributária, MP 766/17, com saldo em 31 de dezembro de 2021 R\$ 2.021 (em 2020 R\$ 25.659).

A COGEL em 29/05/2017 aderiu ao Programa de Regularização Tributária – Débitos previdenciários – PRT. Em 21/12/2017 foi protocolado na RFB o pedido de consolidação do PRT apenas com os Debcad's 372973507, 373303912, 373303920, 373303955 e 372973485, excluindo os Debcad's 351588396, 351588426 e 314904395, os quais já estavam sendo objeto do parcelamento do PREM da Prefeitura Municipal do Salvador. Debcad's: 372973507 - R\$ 2.463; 373303912 – R\$ 663.459; 373303920 – R\$ 79.138; 373303955 – R\$ 6.242; 372973485 – R\$ 2.463; Total R\$ 753.766. Sendo que 24% do valor total R\$ 180.904, foi parcelado em 24x de R\$ 7.538, o saldo de R\$ 572.862 foi compensado com o Prejuízo Fiscal. A COGEL recebeu um comunicado da Receita Federal, cobrando uma diferença do valor do Debcad 373303912, que na época do pedido foi informado pela própria RFB no valor de R\$ 663.459, e que o valor correto seria de R\$ 724.619, gerando uma guia complementa no valor de R\$ 38.253 (paga em 28/10/2020) e mais 29 parcelas de R\$ 1.010 a partir de outubro/2020, sendo duas parcelas pagas no valor de 1.215 referentes aos meses de outubro e novembro. No ano de 2021, foram pagas 12 parcelas no valor de R\$ 1.010 e mais atualização pela Selic. Em 10 de novembro/2020 foi feito o pedido de nulidade e consequente extinção do crédito através de petição protocolada na RFB, com consequente restituição e/ou compensação, visto que o valor original do Debcad foi obtido pela própria RFB. Em 11 de novembro/2020 foi solicitado a consolidação da dívida do PRT para conseguir ter acesso as parcelas para efetuar os pagamentos, através de processo no e-CAC. Em

COGEL

Companhia de Governança
Eletrônica de Salvador

10/12/2020 foi solicitado a CND da COGEL, onde a mesma foi liberada com efeito positiva, pois consta débitos referente ao parcelamento do PRT que está em atraso, por não conseguir emitir as guias das parcelas para pagamento, e débitos dos Debcad's que estão no parcelamento do PREM da PMS. Em 14/01/2021, foi solicitado a liberação das guias para pagamento do Parcelamento e o extrato atualizado do PRT, através de processo no e-CAC. Em 08/02/2021, recebemos do Coordenador da Dívida do Município, o Despacho EOPP/DRFSDR nº 4120 de 15 de dezembro de 2020 da RFB informando da exclusão dos Debcad's da Cogel, que estavam inclusos no PREM da Prefeitura: 314904395, 351588396 e 351588426. Foi registrado nessa conta o débito proveniente da diferença cobrada pela Receita Federal do Brasil referente a Intimação EQPAR/DFR/AJU nº 3.229/2020 de 19/10/2020 Processo 10580.730432/2017-75 Debcad 37330391-2. Durante o ano de 2021, a COGEL peticionou junto à Receita Federal a juntada dos recolhimentos das parcelas efetuadas do PRT.

NOTA 19 – CAPITAL SOCIAL

O saldo desta conta em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, estão demonstrados a seguir:

Capital Social Subscrito e Integralizado	2021		2020	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Ações Ordinárias	4.000.000	1.097.067	4.000.000	1.097.067
TOTAIS	4.000.000	1.097.067	4.000.000	1.097.067

Acionista	Ações Ordinárias	
	Quantidade	Valor
Prefeitura Municipal do Salvador	3.997.000	1.096.244
Eudelize Queiroz dos Anjos	300	82
Paulo Ganem Souto	750	206
Geraldo Alves Ferreira	600	165
Lilian Alta Oliveira Santos	750	206
Isaac Chaves Edington	600	165
TOTAL	4.000.000	1.097.067

NOTA 20 – RESERVA DE CAPITAL

Os saldos desta conta estão representados em 31 de dezembro de 2021 R\$ 2.318.274 (em 2020 R\$ 2.318.274). Não houve aumento da Reserva de Capital, decorrente de repasse de subvenção da Prefeitura Municipal do Salvador.

NOTA 21 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

Os saldos desta conta estão representados em 31 de dezembro de 2021 R\$ -10.912.017 (em 2020 R\$ -599.129) e estão apresentados na Demonstração de Resultado dos Exercícios, conforme quadro 02.

NOTA 22 – AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O saldo desta conta em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, estão demonstrados a seguir:

DESCRIÇÃO	2021	2020
Baixa antecipação 13º salário ex-colaborador exercício de 2018	1.795	-
Regularização de saldo 13º salário conforme ressarcimento ao erário público exercício de 2019	10.724	-
Regularização de saldo de salário de ex-gestor ano de 2019	2.342	-
Baixa valor referente multas e juros pagos processo 33/2017 conforme deliberação do TCM na prestação de contas do exercício de 2016	108.444	-
Estorno parte da provisão doc. 208 30/12/2020 fat. 6401318838 Telefônica Brasil Vivo – Serviço de Telefonia	(246)	-
Complemento parcelamento PRT conforme Intimação da Receita Federal EQPAR/DRF/AJU Nº 3.229/2020 PROC 10580.730432/2017-75 DEBCAD 37330391-2	3.283	-
Estorno Parte Prov 12/2019 Rengel (Despesas de condução e transporte (taxi))	-	1.320
NF 8157 Rabelo e Cunha (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica) Ref. 12/2019	-	(6.524)
Pagamento ISS S/NF 6320 Maisselba (Desp. Aluguel de Equipamentos e Utensílios) Ref. 12/2019	-	13
Complemento Provisão NF 101391 Viverde (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra)	-	(8.113)
NF 6395 Maisselba Segurança (Desp. Aluguel de Equipamentos e Utensílios) Ref. 11/2019	-	(150)
NF 6396 Maisselba Segurança (Desp. Aluguel de Equipamentos e Utensílios) Ref. 12/2019	-	(150)
Fat Ref. 12/2019 Vivo Conta 6400647594 (Desp. c/ telefone)	-	(644)
Fat Ref 12/2019 Vivo Conta 6400650965 (Desp. c/ telefone)	-	(22)
Fat Ref 12/2019 Vivo Conta 6400647595 (Desp. c/ telefone)	-	(17)
Fat Ref 12/2019 Vivo Conta 6400647596 (Desp. c/ telefone)	-	(98)
Devolução da Sra. Cleudete IRRF Ref aluguel do imóvel dos meses 08 e 09/2019	-	(7.061)

DESCRIÇÃO	2021	2020
NF 101477-Viverde Serviços (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 12/2019	-	(10.262)
NF 101478-Viverde Serviços (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 10/2019	-	(1.481)
NF 202015095 Braspe Empreendimentos (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 12/2019.	-	(3.736)
NF 202015120 Braspe Empreendimentos (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 11/2019.	-	(3.347)
NF 101582-Viverde Serviços – Rescisões mês 11/2019 (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra).	-	(3.782)
NF 202016178 Braspe (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 12/2019.	-	(1.092)
NF 78508 Serviço Social da Industria - SESI Ref. mês 12/2019 (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica).	-	(1.441)
NF 78509 Serviço Social da Industria - SESI Ref. mês 12/2019 (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica).	-	(880)
NF 202016564 Braspe Recursos Humanos (Desp. Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Mão de Obra) Ref. 2018/2019.	-	(1.993)
Parcelamento Saldo PRT DEBCAD 37.330.391-2 Ref. 2017.	-	(38.253)
Compl Parcelamento PRT Conf. Intimação EQPAR/DRF/AJU Nº 3.229/2020 Proc 10580.730432/2017-75 DEBCAD37330391-2 Ref.2017	-	(29.304)
Baixa do Valor Residual Parcelamento Especial – Proc. 10580.004212/2017-11 Arquivado na Receita Federal Ref. 2017.	-	(65.965)
Regularização IRRF S/FOPAG 2019 (Elton).	-	(2.713)
Regularização IRRF S/FOPAG 2019 – (Alberto).	-	(7.590)
Regularização IRRF S/FOPAG 2019 – (Graziele).	-	(7.672)
Estorno lançamento indevido GFORF Ref. mês 12/2019 (Serviço de Pessoa Jurídica).	-	310
TOTAL	(126.342)	(200.647)

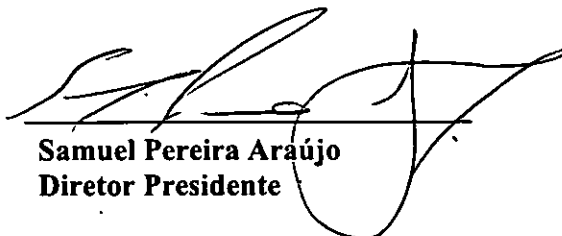
NOTA 23 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros registrados contabilmente possuem valores de mercado que não diferem de forma significativa dos valores contabilizados, considerando-se a taxa de juros correntes para operações similares e de vencimentos compatíveis.

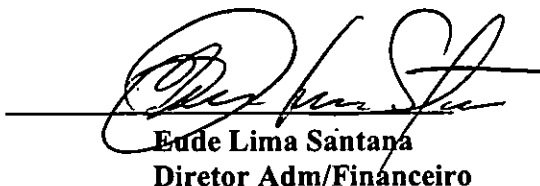
NOTA 24 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os registros contábeis e as operações da Companhia estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante os prazos prescricionais variáveis, consoante à legislação específica aplicável a cada espécie de tributo.

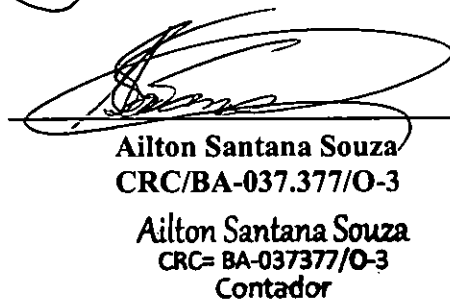
Salvador, 31 de dezembro de 2021



Samuel Pereira Araújo
Diretor Presidente



Eude Lima Santana
Diretor Adm/Financeiro



Ailton Santana Souza
CRC/BA-037.377/O-3
Ailton Santana Souza
CRC= BA-037377/O-3
Contador

Eude Lima Santana
Diretor Administrativo
Financeiro/COGEL
Mat.: 888127